



GABINETE DO  
VEREADOR  
CLÉBER DO  
CAVACO

Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo

*fls. 02/1m*

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
<i>644</i> <i>2017</i>	<i>40</i> <i>2017</i>	<i>01</i>	<i>Ime</i>

PROJETO DE LEI N.º *40/2017*

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
RECEBIDO  
às *11:19* hs *03* de *04* de *17*  
POR: *Ime*  
PROTOCOLO

Institui no Calendário Oficial do Município de Cubatão, o "Mês do Nordestino" e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído no calendário Oficial de Eventos do Município de Cubatão, o "**Mês do Nordestino**", a ser comemorado anualmente no **Mês de outubro**.

**Art. 2º** Toda a diversidade cultural e folclórica típica da região Nordeste do Brasil será homenageada. Não havia em Cubatão uma data em que a cidade pudesse homenagear o grande número de nordestinos que vivem aqui e que de certa forma ajudaram no crescimento e expansão da cidade. Com celebração das raízes e tradições culturais, tais como danças, peças teatrais, música, festival de comidas típicas, objetivando celebrar as raízes e tradições do povo nordestino.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala Dona Helena Melletti Cunha, 27 de março de 2017**

*Joemerson Alves de Souza*

**Joemerson Alves de Souza**  
Vereador



GABINETE DO  
VEREADOR  
CLÉBER DO  
CAVACO

**Câmara Municipal de Cubatão**

**Estado de São Paulo**

*Ms 03 Sm*

## **Justificativa**

A homenagem ora pretendida, vem de encontro com a real situação da cidade onde vive um grande número de nordestinos de todo Brasil. Não havia, em Cubatão, uma data em que a comunidade pudesse comemorar, mostrando o valor cultural e social dos diferentes povos do nordeste brasileiro, povo esse muito contribuiu para o crescimento de nossa cidade e são de suma importância, por estar diretamente ligado no desenvolvimento social, cultural e econômico de Cubatão.

Com a apresentação deste Projeto de Lei temos por objetivo homenagear a diversidade cultural e folclórica típica da Região Nordeste do Brasil, o povo nordestino é um grande tesouro da cultura nacional, um dos maiores traços da identidade do Brasil, esse povo é forte, sofrido, mas feliz e merece todo o nosso respeito.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação do mesmo.

**Sala Dona Helena Melletti Cunha, 27 de março de 2017**

  
**Joemerson Alves de Souza**  
Vereador